



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO Nº012/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para apresentarem propostas objetivando a Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme o cronograma abaixo e as condições estabelecidos no Termo de Referência, parte integrante deste Aviso:

CRONOGRAMA		
Etapas	Intervalo	Descrição
01, 02 e 03	Até 90 (noventa) dias corridos a partir da data indicada para Início dos Serviços	01 - Mapeamento 02 - Diagnóstico e Plano de Adequação 03 - 1 Conscientização 04- Chamadas de vídeo para treinamento do encarregado de dados.
04	Conforme estabelecido na tabela acima os meses e a entrega da documentação.	04 – Apoio para implementação das medidas de adequação do plano de ação. Documentação.
05	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.	05 - Consultoria

Prazo máximo para recebimento de proposta é até 27/12/2024. Através dos e-mails: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração e Finanças, localizado na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

Os interessados deverão atender a todas as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, publicado juntamente com o presente Aviso, inclusive o envio da documentação necessária para a habilitação.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador ou CPF da Pessoa física;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
- g) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;
- h) TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.

Cabeceira Grande, 23 de dezembro de 2024.

Cirene José Leite Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças

